

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 76650 / 2022 - SEI Nº 20.0.000023154-2**

**TERMO ADITIVO II**

**Segundo Termo Aditivo ao Termo de Adesão  
do Laboratório Bioanálises S/S Ltda ao  
Contrato Único nº 71.754.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve incluir, por Termo Aditivo, ao Termo de Adesão ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.742, com base no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/1993 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na exclusão do Posto de Coleta da Av. Borges de Medeiros, 343 - Centro, constante no item 1 do Termo de Adesão do Laboratório Bioanálises S/S Ltda ao Contrato Único e inclusão do Posto de Coleta da Av. Siqueira Campos, 1177 - Centro, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

**1.2** Com a alteração referida, o item 1, passa a ter a seguinte redação:

**"1 . IDENTIFICAÇÃO:**

EMPRESA: Laboratório Bioanálises S/S Ltda - CNPJ:89.169.379/0001-71

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta – Porto Alegre

CNES DA MATRIZ: 2262614

REPRESENTANTE LEGAL: Marciana Masiero D´Almeida

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta	9630
Av. Siqueira Campos, 1177 - Centro	8.550
Av. Quintino Bocaiúva, 777 - Floresta	6120
Rua José de Alencar, 876 – Menino Deus	3060
Rua Andaraí, 120 – Passo d´areia	1860

[...]"

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 71.754 que não foram objeto deste Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Marciana Masiero D'Almeida, Usuário Externo**, em 12/01/2022, às 08:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Richard dos Santos Dias, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/01/2022, às 13:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17010867** e o código CRC **F0320CE0**.